Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 329
Comissão de Compras e Arrematações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Número do Processo Administrativo: _____

Unidade demandante: Secretaria Municipal de Cultura.

Responsáveis pela elaboração do ETP: estudo elaborado pelos servidores da Secretaria Municipal de Cultura, responsáveis pelo levantamento da necessidade e pelo planejamento da contratação.

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para locação, instalação, montagem, manutenção, desmontagem e retirada de ornamentos e elementos de decoração e iluminação natalina para as festividades de Natal e Ano Novo de 2026/2027, no Município de Araras/SP.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de ornamentação e iluminação de espaços públicos municipais durante as festividades de Natal e Ano Novo de 2026/2027, contemplando a Praça Barão de Araras, prédios públicos e a estrutura da Casa do Papai Noel, instalada no Coreto da Praça Barão de Araras.

2.1. Justificativa da necessidade

A decoração e a iluminação natalina constituem ação de interesse público, cultural, turístico e de lazer, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, das tradições natalinas e dos equipamentos culturais e históricos do Município, além de proporcionar ambientes de convivência, visitação e integração da população durante o período de final de ano.

A necessidade envolve não apenas a disponibilização dos ornamentos, mas também o transporte, montagem, instalação, fixação, ligações elétricas, testes, manutenção durante o período de permanência e posterior desmontagem e retirada. Tais atividades demandam mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos apropriados e observância das condições de segurança, inclusive para serviços em altura.

A opção pela locação dos elementos decorativos dos Lotes 01 e 03 mostra-se adequada à natureza sazonal da demanda, evitando aquisição, armazenamento e manutenção permanente de materiais que serão utilizados em período determinado. No Lote 02, serão utilizados materiais de iluminação de propriedade da Prefeitura, cabendo à contratada a instalação, manutenção, desmontagem e devolução, com fornecimento dos recursos acessórios e operacionais necessários.

A instalação deverá estar concluída e testada antes de 27 de novembro de 2026, permanecendo em funcionamento até 06 de janeiro de 2027, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 330
Depto. de Compras e Licitações

2.2. Previsão no Plano de Contratações Anual – PCA

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Araras, em conformidade com o planejamento das contratações da Administração Pública.

2.3. Requisitos da contratação

São requisitos necessários à contratação:

1. execução dos serviços por empresa com capacidade técnica e operacional compatível com o lote para o qual apresentar proposta;
2. fornecimento, nos Lotes 01 e 03, dos elementos decorativos e luminosos por meio de locação, incluindo transporte, montagem, instalação, fixação, testes, manutenção, desmontagem e retirada;
3. no Lote 02, utilização dos materiais fornecidos pela Prefeitura, correspondentes a 1.200 metros de mangueira luminosa e 3.000 metros de cascata luminosa, cabendo à contratada fornecer mão de obra, materiais e acessórios de fixação, ferramentas, equipamentos de acesso e proteção, além de realizar instalação, testes, manutenção, desmontagem e devolução dos materiais;
4. conclusão da instalação e dos testes antes de 27 de novembro de 2026 e manutenção dos elementos em condições adequadas de funcionamento até 06 de janeiro de 2027;
5. observância das condições de segurança, inclusive para trabalho em altura, e preservação dos espaços, imóveis e bens públicos;
6. correção de falhas e substituição de elementos sob responsabilidade da contratada, sem custo adicional para a Administração;
7. preservação da circulação e do acesso do público, respeitadas as características dos locais e as orientações da Secretaria Municipal de Cultura;
8. apresentação de atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o lote pretendido, conforme exigências do Termo de Referência;
9. realização de vistoria técnica prévia, facultada sua substituição por declaração formal de conhecimento das condições e peculiaridades do objeto, nos termos indicados no Termo de Referência.

2.4. Quantificação da necessidade

A necessidade foi dimensionada conforme os quantitativos e as especificações constantes do Termo de Referência, distribuídos em três lotes:

Lote 01 – Decoração natalina da Praça Barão de Araras: 26 itens, compreendendo árvores, estrelas, portais, caixas de presente, letreiros, renas, arcos, flocos de neve, esferas, trenó, anjos, guirlandas, festões e refletores, além de 500 metros de cordão de festão instalado. Os quantitativos unitários e as especificações técnicas detalhadas constam da tabela do Lote 01 do Termo de Referência.

Lote 02 – Iluminação natalina dos prédios públicos: instalação de 1.200 metros de mangueira luminosa e 3.000 metros de cascata luminosa, materiais fornecidos pela Prefeitura. Os locais inicialmente previstos são Casa da Cultura, Basílica, Casarão e Solar Benedita Nogueira, podendo a Administração reduzir o número de prédios conforme a disponibilidade e as condições dos materiais.

Fls. nº 331

Lote 03 – Decoração e iluminação da Casa do Papai Noel: 18 itens, incluindo aproximadamente 80 metros de cordões de mini lâmpadas LED, 4 refletores, tecidos, carpetes, poltrona, árvore de Natal, caixa de cartas, urso de pelúcia, caixas de presentes, quadros, guirlanda, bonecos quebra-nozes e letreiro de identificação, conforme quantitativos detalhados no Termo de Referência.

Os elementos deverão permanecer instalados e em condições adequadas de funcionamento de 27 de novembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, com a finalidade de identificar fornecedores e obter referências de preços compatíveis com os serviços de locação, instalação, manutenção, desmontagem e retirada da decoração e iluminação natalina previstos nos três lotes do Termo de Referência.

A identificação dos fornecedores ocorreu por meio de pesquisas na internet, especialmente na ferramenta Google, e pela consulta a empresas que já haviam encaminhado propostas comerciais relacionadas a serviços de decoração e iluminação natalina ao e-mail institucional da Secretaria Municipal de Cultura.

Foram obtidas três cotações para subsidiar a estimativa de preços da contratação. Adicionalmente, a Secretaria realizou consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), buscando referências de contratações públicas com objetos semelhantes que pudessem contribuir para a formação dos valores estimados.

Apesar das consultas realizadas, não foram localizadas no PNCP referências suficientemente compatíveis com determinados serviços do Lote 02 – Iluminação Natalina dos Prédios Públicos, especialmente a instalação de mangueira luminosa e cascata luminosa, cuja medição no Termo de Referência está estabelecida em metros lineares. As referências encontradas apresentavam unidade de medição por hora, o que não permitiu comparação direta entre os serviços.

Também foram realizadas tentativas adicionais de obtenção de cotações junto a fornecedores para os serviços do Lote 02, porém não houve retorno das empresas consultadas. Assim, a pesquisa considerou as referências efetivamente obtidas e registrou as limitações encontradas para ampliar a quantidade de preços comparáveis.

As cotações recebidas, os registros das consultas realizadas e os demais documentos que fundamentam a pesquisa de preços deverão integrar o processo administrativo.

3.1. Escolha da melhor solução

A solução considerada mais adequada consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para executar os serviços por lote, abrangendo a locação e a instalação dos elementos decorativos dos Lotes 01 e 03 e a instalação dos materiais de propriedade municipal no Lote 02, com manutenção durante o período de exposição e posterior desmontagem e retirada.

A solução contempla todas as etapas necessárias ao funcionamento da decoração natalina, reduz a necessidade de aquisição e guarda permanente de ornamentos sazonais e permite que os serviços que exigem estrutura técnica, equipamentos específicos e trabalho em altura sejam executados por empresa com capacidade compatível.

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 332

3.2. Justificativa da melhor solução

A locação mostra-se mais adequada para os Lotes 01 e 03 porque os elementos serão utilizados em período limitado, evitando imobilização de recursos públicos na aquisição, necessidade de espaço para armazenamento e custos permanentes de conservação. A inclusão da montagem, instalação, manutenção e desmontagem no escopo permite atribuir à contratada a responsabilidade pela operacionalização dos elementos locados.

Para o Lote 02, a utilização dos materiais já pertencentes à Prefeitura evita nova aquisição de mangueiras e cascatas luminosas, restringindo a contratação aos serviços especializados e aos insumos acessórios necessários à instalação segura, manutenção, retirada e devolução dos materiais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. Especificação do objeto e estimativa de quantidades

A solução compreende a contratação de empresa(s) especializada(s), por lote, para execução integral dos serviços descritos no Termo de Referência, conforme síntese a seguir:

Lote	Objeto	Quantitativos principais
01	Locação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada da decoração natalina da Praça Barão de Araras, entre o Obelisco e a Casa da Cultura.	26 itens de decoração e iluminação, incluindo 500 m de cordão de festão instalado; quantitativos detalhados no TR.
02	Instalação, manutenção, desmontagem e retirada da iluminação natalina dos prédios públicos, com materiais fornecidos pela Prefeitura.	1.200 m de mangueira luminosa e 3.000 m de cascata luminosa.
03	Locação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada da decoração e iluminação da Casa do Papai Noel, no Coreto da Praça Barão de Araras.	18 itens, incluindo aproximadamente 80 m de cordões LED e os demais elementos cenográficos especificados no TR.

A relação completa de itens, dimensões, materiais, características luminosas e quantitativos deverá observar as tabelas e descrições do Termo de Referência, que integra o processo.

4.2. Resultados pretendidos

- disponibilizar espaços públicos ornamentados e iluminados para as festividades de Natal e Ano Novo de 2026/2027;
- valorizar a Praça Barão de Araras, os prédios públicos e os equipamentos culturais e históricos do Município;

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 333

- proporcionar ambientes de convivência, visitação e lazer à população, especialmente às crianças e famílias;
- garantir que a decoração esteja integralmente instalada, testada e em funcionamento antes da inauguração prevista para 27 de novembro de 2026;
- manter os elementos em condições adequadas de conservação, segurança e funcionamento até 06 de janeiro de 2027;
- assegurar a desmontagem e retirada dos elementos locados e a devolução, em condições adequadas, dos materiais municipais utilizados no Lote 02.

4.3. Estimativa de valor

Com base nas três propostas comerciais recebidas pela Secretaria Municipal de Cultura, foi adotada a média aritmética dos valores apresentados para cada lote, resultando na seguinte estimativa: Lote 01 – Decoração Natalina da Praça Barão de Araras: R$ 261.666,67; Lote 02 – Iluminação Natalina dos Prédios Públicos: R$ 57.000,00; Lote 03 – Casa do Papai Noel: R$ 65.000,00. O valor total estimado da contratação é de R$ 383.666,67.

A estimativa foi calculada a partir das propostas da Eletro Brotas (R$ 315.000,00), Construtora Lemes & Galvão Ltda. (R$ 394.000,00) e Fefran Produções Ltda. (R$ 442.000,00), considerando-se, para cada lote, a média aritmética dos respectivos valores. As propostas, a memória de cálculo e os registros da pesquisa de preços deverão integrar o processo administrativo. As consultas ao PNCP também foram realizadas, observando-se as limitações de comparabilidade registradas no item 3 deste ETP, especialmente quanto ao Lote 02.

4.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☒ Por lotes de itens ☐ Por itens

A contratação está estruturada em 03 (três) lotes, com julgamento pelo menor preço por lote, conforme previsto no Termo de Referência.

4.4.1. Composição dos lotes

Lote 01: decoração natalina da Praça Barão de Araras, no trecho compreendido entre o Obelisco e a Casa da Cultura.

Lote 02: instalação de iluminação natalina nos prédios públicos inicialmente indicados: Casa da Cultura, Basílica, Casarão e Solar Benedita Nogueira, utilizando materiais fornecidos pela Prefeitura.

Lote 03: decoração e iluminação da Casa do Papai Noel, instalada no Coreto da Praça Barão de Araras.

4.5. Análise e justificativa para o parcelamento

O parcelamento em três lotes mostra-se adequado em razão das características distintas dos serviços e dos materiais envolvidos. O Lote 01 compreende a locação e montagem de ornamentos para a praça; o Lote 02 consiste na instalação de materiais de iluminação pertencentes ao Município em prédios públicos; e o Lote 03 envolve a composição cenográfica e iluminação da Casa do Papai Noel.

A divisão permite a participação de empresas com capacidade técnica e operacional específica para cada conjunto de serviços, favorecendo a competitividade e evitando restringir a disputa a

Prefeitura Municipal de Acrelândia
Fls. nº 334
Setor de Compras e Almoxarifado

fornecedores que necessariamente executem todas as atividades. A adjudicação por lote também permite atribuir responsabilidade definida pela execução de cada escopo.

4.6. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Não se aplica a classificação como bem de consumo comum, uma vez que o objeto principal consiste na prestação de serviços especializados de locação, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada de elementos de decoração e iluminação natalina.

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da formalização e do início da execução, deverão ser adotadas as seguintes providências:

10. confirmar a disponibilidade orçamentária e indicar as dotações correspondentes;
11. validar a estimativa de preços por lote e o valor total, juntando ao processo as propostas, a memória de cálculo e os registros da pesquisa realizada;
12. confirmar a previsão da contratação no PCA ou registrar a justificativa pertinente;
13. designar formalmente o gestor e o(s) fiscal(is) do contrato;
14. disponibilizar às contratadas as orientações de acesso, os locais de instalação e o cronograma de execução;
15. agendar, quando solicitado, a vistoria técnica dos locais, observadas as condições do Termo de Referência;
16. no Lote 02, separar, conferir e disponibilizar os materiais de propriedade da Prefeitura, registrando suas condições antes da entrega à contratada;
17. verificar previamente os pontos de energia, condições de acesso, circulação de pessoas e eventuais restrições para montagem e trabalho em altura;
18. acompanhar a instalação e os testes antes da inauguração, bem como a manutenção, desmontagem e devolução dos materiais municipais.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS À SOLUÇÃO ESCOLHIDA

O Termo de Referência não identifica contratações correlatas específicas. A Administração deverá verificar, no planejamento da programação natalina, a existência de outros contratos ou serviços relacionados à realização dos eventos, à disponibilização de energia elétrica, à segurança, à limpeza e à organização dos espaços públicos, quando aplicáveis.

7. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas no Termo de Referência contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Contudo, a execução depende da disponibilização dos locais pela Administração e, no Lote 02, da entrega dos materiais de iluminação de propriedade municipal. Também deverão ser verificadas previamente as condições dos pontos de energia e dos acessos necessários à instalação.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução poderá gerar resíduos decorrentes de embalagens, materiais de fixação, componentes danificados e elementos substituídos durante a manutenção ou desmontagem. A contratada

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 335
Comissão de Licitações e Assessoramento

deverá recolher os resíduos gerados por sua atividade, evitar o descarte irregular e promover a destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis.

Deverão ser priorizados, conforme as especificações do Termo de Referência, elementos de iluminação LED, que apresentam menor consumo de energia em comparação com tecnologias convencionais. A manutenção preventiva e corretiva deverá evitar o descarte prematuro de componentes. Os materiais de propriedade da Prefeitura utilizados no Lote 02 deverão ser acondicionados e devolvidos após a desmontagem, preservando sua possibilidade de reutilização.

A instalação deverá evitar danos à vegetação, ao mobiliário urbano, aos imóveis e aos demais bens públicos, bem como interferências indevidas na circulação de pedestres.

9. CONCLUSÃO DO ESTUDO

Com base na necessidade apresentada e nas características do objeto, considera-se tecnicamente viável a contratação de empresa(s) especializada(s), por lotes, para locação e instalação da decoração natalina da Praça Barão de Araras e da Casa do Papai Noel, bem como para instalação da iluminação natalina nos prédios públicos com utilização dos materiais fornecidos pela Prefeitura.

A solução atende à natureza sazonal da programação, contempla as etapas necessárias à instalação, manutenção e retirada dos elementos e permite a participação de empresas com capacidade compatível com cada lote. A conclusão da viabilidade fica condicionada à complementação das informações administrativas e orçamentárias, à validação da pesquisa de preços e à confirmação dos demais requisitos do processo.

Foi encontrada solução viável? ☒ Sim ☐ Não

Araras/SP, 26 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO DANIEL
Data: 03/11/2026 15:21:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Daniel
Secretário Municipal de Cultura